

COMUNICADO



IBERSOL, SGPS, S.A.

Sede Social: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º, 4150-146 Porto

Capital Social: 41.514.818 Euros Matriculada na C.R.C. Porto sob o nº 51.117

Contribuinte 501 669 477

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS EXERCÍCIO DE 2024

Nos termos legais, e de acordo com o deliberado na Assembleia Geral Anual realizada a 29 de maio de 2025, avisam-se os Senhores Accionistas que a partir de **19 de junho de 2025** estarão a pagamento os dividendos relativos ao exercício de 2024, com o seguinte valor por ação (excluindo as ações próprias em carteira):

Dividendo ilíquido	€ 0,700
Retenção de IRS / IRC (28% / 25%)*	€ 0,196 / € 0,175
Valor líquido	€ 0,504 / € 0,525

Nos termos do Regulamento da Central de Valores Mobiliários, o pagamento dos dividendos será efectuado através da Central de Valores Mobiliários, sendo o Agente Pagador nomeado para o efeito o Banco BPI, S.A..

Mais informamos que a partir do dia **17 de junho de 2025**, inclusive, as ações da Ibersol SGPS, S.A. serão transaccionadas sem conferirem direito a dividendo.

**Adicionalmente, estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os montantes pagos ou colocados à disposição de: (1) contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais; e (2) entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.*



COMUNICADO

Mais informamos que para efeitos de isenção de tributação, dispensa ou redução de taxa de retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS/IRC), deverão os senhores acionistas fazer prova de todos os factos de que dependem as referidas isenção de tributação, dispensa ou redução de taxa de retenção na fonte, junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas e depositadas as respetivas ações.

Porto, 3 de junho de 2025